



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º 130/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM MOTORISTA E MONITOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, MODELO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sra. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 123.615.907-19.

**CONTRATADO: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.550.332/0001-33, localizada na Estrada Araruama-Rio Bonito, s/n Parte Galpões, Itatiquara – Araruama/RJ, representada pelo **Sra. Júlia de Paula Miranda**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 23.986.843-3 e CPF (MF) n.º 155.912.897-62.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 130/2023, resultante da adesão a Ata de registro de Preços n.º 066/2023 – Pregão Presencial RP n.º 001/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Município de Armação dos Búzios/RJ., conforme Processo n.º 5549/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato n.º 130/2023, firmado entre as partes em 01/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 130/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses, de 01/06/2024 a 31/05/2025.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato em aproximadamente **4,506% (quatro inteiros e quinhentos e seis milésimos por cento)**, obedecendo o índice IPCA dos últimos 12 meses, no valor de **R\$ 1.208.703,60 (um milhão duzentos e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de aproximadamente 4,506% (quatro inteiros e quinhentos e seis milésimos por cento) e a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 28.007.709,60 (vinte e oito milhões sete mil setecentos e nove reais e sessenta centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA– DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0008.2.198, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 20 de maio de 2024.**

---

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
**Contratante**

---

**DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Representante: Júlia de Paula Miranda**  
**Contratada**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_